



MENOS RUÍDO, MAIS CONFORTO.

REGULAMENTO PARA EMPRÉSTIMOS DE ABAFADORES DE RUÍDO.

ALEGRO SETÚBAL – GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS, S.A., proprietário do Centro Comercial Alegro Setúbal, com sede na Avenida Antero de Quental, n.º 2, 2910-394 Setúbal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número 513 686 738, que é também o seu número de identificação de pessoa coletiva, aqui representada pela sociedade CEETRUS PORTUGAL, S.A., contribuinte fiscal n.º 500 232 318, com sede na Rua Artilharia 1, n.º 51 – Páteo Bagatela Edifício 3, Escritório 3, 4,5 e 6, 1250-038 Lisboa disponibiliza o acesso gratuito aos clientes do centro comercial de “Abafadores de ruído”, de acordo com as seguintes normas:

- O serviço de empréstimos de abafadores de ruído é gratuito e está disponível todos os dias das 10h00 às 23h00 no balcão de informações localizado no piso 1;

- Para solicitar o equipamento é necessário dirigir-se ao balcão de informações localizado no piso 1, apresentação de um documento de identificação e preenchimento de formulário.

- Os clientes que solicitam os abafadores de ruído ficam responsáveis pelos mesmos e por quaisquer danos que possam causar ao equipamento; Os abafadores de ruído deverão circular apenas no interior do Centro e dentro do limite do perímetro externo do mesmo;

- É interdito fazer qualquer tipo de modificação e/ou reparação nos equipamentos;

- Após a utilização, os abafadores de ruído deverão ser devolvidos ao Balcão de Informações do centro comercial durante o período das 10h00 às 23h00, todos os dias da semana.

- O empréstimo dos abafadores de ruído está limitado ao stock existente.

